

PORTARIA Nº 240/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: DIEGO AMANDO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: MOTORISTA
CPF: 081.110.804-09

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| 01 (uma) | NATAL /RN | 12 a 13 de setembro de 2023 | 150,00 | 150,00 |
| (x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite | TOTAL | R\$ 150,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no período de 12 a 13 de setembro de 2023, com o objetivo de transportar passageiros”, assistidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal